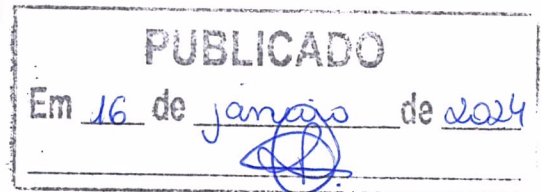




NITERÓI
O FUTURO É AGORA

NITTRANS

Despacho do Presidente



Instrumento: Ordem de Início. **Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS e OPÇÃO ATIVA LTDA. **Objeto:** Concede ordem de Início no Contrato nº 01/2024, objetivando a execução da prestação de serviços de remoção, depósito, guarda, liberação de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive veículos em estado de abandono ou acidentado, bem como preparação dos veículos não resgatados ou não reclamados para venda em leilão, pelo prazo contratual de 30 (trinta) meses, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do instrumento convocatório, a partir de 05/01/2024. **Processo nº:** 9900044747/2023.

Niterói/RJ, 12 de janeiro de 2024.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



LEGAL

Processo nº 9900001629/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI – EDITAL

Processo nº 030002699/2022 – Isenção de IPTU; Requerente: MARIO AFONSO CUBEIRO TARRIO; Exigências: Apresentar cópia da matrícula do imóvel no RGI atualizada. No prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preempção do direito reclamado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

Auto de Notificação Smarhs: 0570- Data: 11/01/2024; Nome: Simone Ribeiro do Valle de Daza, CPF: 688.221.897-87; Nota: Fica notificada a providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, a conexão do esgoto da residência localizada na Rua Dr. Alcy Amorim da Cruz, 107, em Jardim Imbui, a rede coletora existente, conforme Lei Municipal 2370/2006, apresentando nesta Smarhs, dentro do mesmo prazo, comprovação de cumprimento deste auto.

Auto de Infração SMARHS Nº 1325- Data: 28/11/2023. Publicação D.O de 31/11/2023; Empresa: Ampla Energia e Serviços S.A; CNPJ: 33.050.071/0001-52; Proc. Adm. físico: 250/001901/2014. Proc. Adm. eletrônico: 9900059391/2023; Nota: Defesa conhecida e indeferida, mantendo-se o Auto de Infração nº 1325, no valor de R\$ 61.513,32. Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da lei 2.602/08 e art.12 da Lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da lei 2.602/08.

Auto de Notificação Smarhs: 0560- Data: 11/01/2024; Nome: Willian Kazan Junior, CPF: 127.883.767-15; Nota: Fica notificada a providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, a conexão do esgoto da residência localizada na Av. Almirante Tamandaré, 1527, casa 03, em Piratininga, a rede coletora existente, conforme lei municipal 2370/2006, apresentando nesta Smarhs, dentro do mesmo prazo, comprovação de cumprimento deste auto.

Auto de Notificação Smarhs: 0561- Data: 11/01/2024; Nome: Evandro Pessoa, CPF: 029.680.147-06; Nota: Fica notificada a providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, a conexão do esgoto da residência localizada na Av. Almirante Tamandaré, 97, em Piratininga, a rede coletora existente, conforme Lei Municipal 2370/2006, apresentando nesta Smarhs, dentro do mesmo prazo, comprovação de cumprimento deste auto.

Auto de Notificação Smarhs: 0195- Data: 10/01/2024; Nome: Evandro Pessoa da Silva, CPF: 034.020.147-93; Nota: Fica notificado a realizar a demolição de toda e qualquer estrutura construída na FMP da lagoa de Piratininga, pois conforme documento da DILAM-INEA, o lote se encontra integralmente inserido na faixa marginal de proteção. Prazo: 15 dias.

Auto de Notificação Smarhs: 0196- Data: 11/01/2024; Nome: Marcelo Mercedes Macedo, CPF: 012.694.017-76; Nota: Em caráter de intimação, fica notificado a realizar a demolição de toda construção realizada na FMP do Rio Jacaré, conforme art. 227, inciso VIII da lei 2602/2008, sendo esta área não edificante. Prazo: 15 dias.

Auto de Notificação Smarhs: 0571- Data: 15/01/2024; Nome: José Amaro do Nascimento, CPF: 925.945.657-68; Processo: 250001035/2023

Nota: fica o notificado advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da lei municipal nº 2370/2008, que determina que todas as edificações, dotadas ou não de tratamento sanitário, compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecer conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. Local: Rua Jornalista Sardo filho, nº 133, casa 04, Ilha da Conceição. Prazo: 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Coordenadoria Niterói de Bicicleta/SMU

Municipal.

- **Josiane dos Santos Silva**– Matrícula nº 11233392-0, da EM Felisberto de Carvalho (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

- **Mariana Freitas Nossar Ferro** – Matrícula nº 11236484-2, da EM Felisberto de Carvalho (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DO PRESIDENTE

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 308/2023 cujo objeto é a contratação da artista "DJ Pinaud", publicado em 21/12/2023, fls. 10 do DOM, onde se lê: "pelo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)", leia-se "pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)".

No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 290/2023 cujo objeto é a contratação da artista "Ricardo de Lyra Carvalho", publicado em 21/12/2023, fls. 8 do DOM, onde se lê: "Processo Administrativo/FAN nº 9900052351/2023", leia-se "Processo Administrativo/FAN nº 9900062351/2023".

No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 303/2023 cujo objeto é a contratação da artista "DJ Pinaud", publicado em 21/12/2023, fls. 9/10 do DOM, onde se lê: "pelo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)", leia-se "pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)"; onde se lê: "Processo Administrativo/FAN nº 9900056277/2023", leia-se "Processo Administrativo/FAN nº 9900055105/2023".

NITERÓI PREV.

ATOS DO PRESIDENTE

Processo administrativo nº 9900058732/2023 – **DEFIRO**
Processo administrativo nº 9900061448/2023 – **DEFIRO**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 074/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "CINEMA PLATAFORMA DIGITAL"

Considerando o processo administrativo nº 9900003466/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, no trecho compreendido entre a Rua Padre Angelo Bruno e a Avenida João Mendes, no bairro Engenhoca, no dia 19/01/2024 das 17:00h às 23:00h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS e OPÇÃO ATIVA LTDA. Objeto: Concede ordem de Início no Contrato nº 01/2024, objetivando a execução da prestação de serviços de remoção, depósito, guarda, liberação de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive veículos em estado de abandono ou acidentado, bem como preparação dos veículos não resgatados ou não reclamados para venda em leilão, pelo prazo contratual de 30 (trinta) meses, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do instrumento convocatório, a partir de 05/01/2024. Processo nº: 9900044747/2023.



No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 303/2023 cujo objeto é a contratação da artista “DJ Pinaud”, publicado em 21/12/2023, fls. 9/10 do DOM, onde se lê: “pelo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)”, leia-se “pelo valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)”; onde se lê: “Processo Administrativo/FAN nº 9900056277/2023”, leia-se “Processo Administrativo/FAN nº 9900055105/2023”.

NITERÓI PREV. ATOS DO PRESIDENTE

Processo administrativo nº 9900058732/2023 – **DEFIRO**

Processo administrativo nº 9900061448/2023 – **DEFIRO**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 074/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento “CINEMA PLATAFORMA DIGITAL”

Considerando o processo administrativo nº 9900003466/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, no trecho compreendido entre a Rua Padre Ângelo Bruno e a Avenida João Mendes, no bairro Engenhoca, no dia 19/01/2024 das 17:00h às 23:00h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Ordem de Início. **Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS e OPÇÃO ATIVA LTDA. **Objeto:** Concede ordem de Início no Contrato nº 01/2024, objetivando a execução da prestação de serviços de remoção, depósito, guarda, liberação de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive veículos em estado de abandono ou acidentado, bem como preparação dos veículos não resgatados ou não reclamados para venda em leilão, pelo prazo contratual de 30 (trinta) meses, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do instrumento convocatório, a partir de 05/01/2024. **Processo nº:** 9900044747/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010 /2024- Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos decorrentes e/ou correlatos mencionados no Processo 9900000553/2024 no e-Ciga.

Fernando Roussoulières G da Fonte - matrícula nº 18124990

Wilson Roberto Pereira Duarte Silva - matrícula nº 18123854

Wania Borges Nepomuceno – matrícula n.º 1883763

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 018/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente à obra emergencial, (Processo nº. 9900026896/2023) que tem por objeto “contenção de encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana) RJ 104 – KM3- Baldeador”.

Conforme abaixo:

- Engenheiro - David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592);
- Engenheira – José Roberto de Oliveira (Mat. 3748).
- Engenheiro – Danielly de Abreu Alves (Mat. 2553).

PORTARIA Nº. 019/2024- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente à obra emergencial, (Processo nº. 9900026896/2023) que tem por objeto “contenção de encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana) RJ 104 – KM3- Baldeador”.

Conforme abaixo:

- Engenheiro - David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592);
- Engenheira – José Roberto de Oliveira (Mat. 3748).
- Engenheiro – Danielly de Abreu Alves (Mat. 2553).

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceito provisoriamente o serviço referente à “contenção de Encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana) RJ 104 – KM 3 - Baldeador” referente à (Obra Emergencial - Processo nº. 9900026896/2023), em nome da empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceito definitivamente obra referente à “contenção de Encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana) RJ 104 – KM 3 - Baldeador” referente à (Obra Emergencial - Processo nº. 9900026896/2023), em nome da empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ATO DA CPL CP 19/2023

INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTO e NOVA DATA de REALIZAÇÃO

Informamos que, após **ANÁLISE do PEDIDO e PARECER JURÍDICO**, considera **INTEMPESTIVO** o pedido, com base no **Item 1.5 do EDITAL**, que diz: “Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, de 10:00 até 17:00 horas, tornamos público o **INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA ao EDITAL, Processos nº. 990003271/2024**, pela empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 00.299.904/0001-60, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 019/2023 – processo nº. 990039676/2023, adiando a licitação, para o dia 19/01/2024, às 15:00 (quinze) horas**, em virtude da publicação deste aviso. OBS.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN- LICITAÇÕES-EMUSA. Niterói, 15 de JANEIRO de 2024. Presidente da CPL da EMUSA

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela prestação de Serviços de Apoio as Atividades operacionais da EMUSA, visando o pleno atendimento as demandas das diversas diretorias e respectivos setores da EMUSA” conforme consta no processo 9900054806/2023; VALOR: R\$ 2.082.730,34 (dois milhões oitenta e dois mil setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), pelo período de 01/07/2023 à 30/09/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão à conta do PT 5351.15.122.0145.4191, ND 3.3.90.39.00 e FT 501, Empenho nº 001/2024.